



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**

**EDITAL N° 73/SMGRH/2022**

**CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

OSVALDIR RIBEIRO DE SOUZA, Presidente do Legislativo no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 71/SMGRH/2021, para contratação por prazo determinado, conforme ordem de classificação divulgada, para preenchimento de vagas previstas na Lei nº 4.435 de 23 de agosto de 2021 e Lei nº 4.497 de 22 de abril de 2022, conforme segue:

**Categoria funcional – Agente Comunitário de Saúde – Microárea União (Classificação 05)**

05- Marilaine Aparecida da Silveira

**Categoria funcional – Atendente (Classificação 17 a 18)**

17- Igor Bruno Ferreira Leite dos Santos

18- Karla Likes

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos nos dias **07 E/OU 08 DE DEZEMBRO DE 2022**, no horário das 08h30 ás 11h30, munido(a) de atestado médico admissional exarado por médico do trabalho, 01 foto 3x4 e dos seguintes documentos originais com cópia: RG; CPF; PIS OU PASEP; Título de Eleitor; Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores e dependentes de imposto de renda; Comprovante de escolaridade exigida para o cargo; Comprovante de especialização, cursos e/ou experiência exigida para o cargo (se for o caso); Comprovante de residência com até 60 dias (em caso de o comprovante estar em nome de terceiros deve anexar declaração do titular reconhecida em cartório); Certidão Negativa da Justiça Federal e Estadual; Aos candidatos do sexo masculino apresentar documento comprobatório de quitação das obrigações militares;.

O candidato chamado que não atender à convocação, perderá o lugar na classificação. Nesse caso, o candidato poderá ocupar o último lugar desde que solicite sua permanência na lista dos classificados, mediante requerimento, manifestando sua intenção com vistas à nova convocação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 06 de dezembro de 2022.

**OSVALDIR RIBEIRO DE SOUZA**

Presidente do Legislativo no exercício do cargo de Prefeito